



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – PROGRAMA CAPACITA REDE**

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, no âmbito do programa CAPACITA REDE, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC–RJ, com o objetivo de refletir sobre aspectos da inclusão voltados para alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais no ambiente escolar, além de formar profissionais da Educação Básica para desenvolver estratégias de ensino com vistas à Educação Especial e Inclusiva.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <http://cederj.edu.br/extensao>. É responsabilidade do candidato fazer a leitura do Edital e visitar o site assiduamente. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br) para solicitar informações. O curso é gratuito, realizado na modalidade a distância, com encontro presencial obrigatório de encerramento, na Capital do Estado, e voltado para professores regentes na Educação Básica do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o número de vagas discriminado a seguir.

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais	500

Será oferecido um curso de Introdução à Sala de Aula Virtual, completamente a distância, opcional, com conteúdo relacionado à navegação na sala de aula virtual e à utilização das ferramentas necessárias para o melhor desempenho do aluno em cursos a distância.

### **1 – DAS INSCRIÇÕES**

#### **- São pré-requisitos**

- Ler e conhecer o Edital;
- Ser professor na rede estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro;
- Ter conhecimentos básicos de informática;
- Ter disponibilidade de horário para atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos;
- Ter um e-mail pessoal ativo sem filtro antispam.

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, no site <http://cederj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item 5 – Do calendário.

Ao acessar a ficha de inscrição, o candidato deve preencher os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade.

Ao preencher e enviar o formulário de inscrição, o candidato receberá um e-mail automático do sistema para confirmar o endereço eletrônico informado. A Fundação Cecierj não se responsabiliza pelo não recebimento de mensagens por falha técnica dos computadores, por fatores que impossibilitem a transferência dos dados, por bloqueio por filtros antispam, por e-mail informado de forma errada no formulário, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

Não serão enviadas mensagens sobre resultado da seleção. Por isso, o candidato deve ficar atento e, na data prevista no calendário, consultar o site.

As instruções sobre o acesso à sala de aula virtual serão publicadas junto com o resultado.

## 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O preenchimento das vagas será realizado por ordem de pedido de inscrição, levando sempre em consideração os seguintes critérios de prioridade:

1. Professor regente de Sala de Recursos, vinculado a SEEDUC-RJ;
2. Professor regente de Curso Normal - Formação Professores, vinculado a SEEDUC-RJ;
3. Professor regente, vinculado a SEEDUC-RJ;
4. Professor de Equipe de Educação Especial, vinculado a SEEDUC-RJ.

Os critérios de desempate são:

1. Formação escolar mais avançada;
2. Candidato mais idoso (conforme a Lei nº 10.741/04).

## 3 – DO CURSO

O Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais é gratuito e a distância; possui carga horária de 180 horas, organizadas em três módulos, conforme os quadros a seguir. É responsabilidade do cursista acompanhar a página e a sala de aula virtual. Para finalizar o curso, é obrigatória a apresentação presencial de trabalho de conclusão de curso, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, em local único a definir pela coordenação de curso.

<b>MÓDULO 1 – 70h</b>	
<b>Conteúdos</b>	<b>CH</b>
Apresentação dos cursistas e equipe e diagnose do curso	05
Da Educação Especial à Educação Inclusiva	05
Políticas e legislação para Educação Inclusiva	05
Formação de professores	05
Suportes da Educação Especial	05
Acessibilidade à escola e ao currículo	10
Diferenciação pedagógica	05
Flexibilização curricular	05
Avaliação pedagógica para alunos com necessidades educacionais especiais	05
Tecnologia assistiva	05
Comunicação alternativa	05
Elaboração e produção de material pedagógico	10

<b>MÓDULO 2 – 80h</b>	
<b>Conteúdos</b>	<b>CH</b>
Inclusão escolar do aluno com deficiência intelectual	10
Inclusão escolar do aluno com deficiência visual	10
Inclusão escolar do aluno com deficiência auditiva/surdez	10
Inclusão escolar do aluno com deficiência física e múltipla	10
Inclusão escolar do aluno com transtorno do espectro autista	10
Inclusão escolar do aluno com altas habilidades/superdotação	10
Inclusão escolar do aluno com dificuldade de aprendizagem	10
Atividade de preparação para o trabalho final	10

<b>MÓDULO 3 – 30h</b>	
<b>Conteúdos</b>	<b>CH</b>
Reflexões	05
Textos, modelos de pôster e resumo expandido	05
Entrega da parte 1: introdução e objetivos	05
Entrega da parte 2: proposta do produto	05
Dúvidas	05
Entrega do trabalho final	05
Encerramento do curso com apresentação dos pôsteres	Presencial

### **3.1 Da participação no curso**

O *login* e a senha para acesso à sala de aula virtual serão informados após a conclusão do processo seletivo. A sala de aula será habilitada somente na data prevista para o início do período (ver item 5 – Do calendário). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o Termo de Conduta na Sala de Aula (<http://cederj.edu.br/extensao/termo-de-conduta/>), sem o que não poderá participar das atividades ou até ser desligado.

**Será automaticamente desligado do curso o cursista que, sem justificativa, ficar sem participar das atividades propostas ou sem acessar a sala de aula virtual por mais de 40 dias corridos, sendo classificado como “abandono”; ele será retirado da sala de aula. Esse cursista ficará impedido de participar de processo seletivo deste curso por um período letivo.**

Até 40 dias após o início do período letivo, o cursista poderá solicitar seu desligamento do curso encaminhando uma mensagem para o email [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br) mencionando os motivos pelos quais não poderá continuar e preenchendo o formulário de desistência. Esta etapa é obrigatória e seu não cumprimento caracteriza reprovação ou abandono do curso.

### **3.2 Da avaliação**

Em todos os módulos ocorrerão avaliações a distância (AD) com datas e prazos previamente determinados. Será atribuída nota zero a qualquer avaliação não realizada. Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 60% do total das avaliações. Os resultados das avaliações estarão disponíveis na sala de aula virtual do curso.

### 3.3 Do curso de Introdução à Sala de Aula Virtual (opcional)

O conteúdo básico do curso de Introdução à Sala de Aula Virtual está relacionado a práticas realizadas na sala de aula virtual e à utilização das ferramentas necessárias para o melhor desempenho do aluno em cursos a distância, tais como: trabalhar com *downloads* e *uploads* de arquivos, participar de fóruns e atividades síncronas de mediação *online*, entre outros.

A participação no curso de Introdução à Sala de Aula Virtual é opcional; a inscrição será feita por meio do link que será disponibilizado no site <http://cederj.edu.br/extensao>.

## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO

Para efeito de certificação, o cursista deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia de diploma que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- Cópia do contracheque ou comprovante de efetivo exercício emitido pela escola.

A obtenção de certificado de aperfeiçoamento está condicionada à entrega dos documentos supracitados e à veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

**Prazo para envio:** Um mês após o início do período letivo. A perda do prazo acarretará atraso na emissão do certificado.

**Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico** para o endereço [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br).

As imagens devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, na orientação da leitura. Caso não estejam, será solicitado o reenvio.

Em caso de dúvida, o candidato poderá enviar e-mail para [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br).

### 4.1 Da certificação

Os certificados serão emitidos apenas para os aprovados que estejam em dia com a documentação.

Será concedido certificado de Curso de Aperfeiçoamento ao cursista que cumprir com aprovação a carga horária de 180 horas.

Todos os certificados deverão ser solicitados à secretaria da Diretoria da Extensão pelo endereço eletrônico [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br) e serão enviados em versão eletrônica no prazo de até 60 dias, a contar da data da solicitação.

Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados pelos Correios.

## 5 – DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder as etapas do processo. As datas poderão ser alteradas a qualquer momento por determinação da Coordenação de Ensino.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	De 15 de março a 02 de abril de 2019
Resultado	A partir das 14h de 05 de abril de 2019
Prazo para envio da documentação	Até 10 de maio de 2019
Curso de Introdução à Sala de Aula Virtual (opcional)	De 10 de abril a 24 de abril de 2019
Início do curso	10 de abril de 2019
Término do curso	17 de dezembro de 2019
Encontro presencial para apresentação de trabalho final	A definir

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.